PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° DE DE MAIO DE 2024.

Partido: UNIÃO BRASIL Autor: Ver. Rubens Macedo

> "Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo LÚCIO OLIVEIRA FILHO e dá outras providências."

> O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE

MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo – UNIÃO BRASIL:

Art. 1º Fica concedido o DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE ao Ilustríssimo LÚCIO OLIVEIRA FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de maio de 2024.

RUBENS MACEDO

Vereador

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que apresento a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida ao Ilustríssimo LÚCIO OLIVEIRA FILHO.

O homenageado Senhor Lúcio Oliveira Filho, 67 anos, casado com a Professora Monica Botelho de Oliveira, 2 filhas e uma neta. Paulista da cidade de Lins, estado de São Paulo. Chegou em Mato Grosso no ano de 1976 para trabalhar na agência de Cáceres, no extinto Banco Financial S/A. Após isso, trabalhou no Banco Bradesco S/A, Tabelionato do Terceiro em Cáceres, onde ocupou o cargo de Escrevente Juramentado.

Em Cáceres, fundou a Câmara de Dirigentes Lojistas ao lado do amigo Joaquim Castrillon, José Carlos de Carvalho, Rosalvo Carneiro e do saudoso Nagib Massad, da qual foi o seu primeiro Presidente.

Foi um dos idealizadores, ao lado do seu amigo e compadre Eng^o. Adilson Reis, do Conselho de Integração e Desenvolvimento Regional de Cáceres - CIDERC, do qual foi Secretário Geral. Foi eleito Vereador por dois Mandatos, consecutivos, de 1992 a 2000 e ocupou o cargo Presidente da Câmara Municipal de Cáceres no biênio 1999/2000. Como parlamentar teve ações de destaque, dentre as quais, a implantação do Balcão do SEBRAE, Criação do Procon, Implantação da Data Base dos Servidores Públicos Municipais. Economista de formação com Pós-Graduação em Gestão Pública, ocupou diversos cargos na administração estadual dentre as quais: Superintendente Administrativo e Financeiro da SEPLAN, hoje SEPAG; Diretor Técnico da SANEMAT; Assessor Parlamentar da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, no Gabinete do ex deputado Duda Barros; Assessor Parlamentar da Câmara dos Deputados, no Gabinete do ex deputado Pedro Henry. Atualmente, ocupa o cargo Diretor Administrativo e Financeiro da Administrativo da AZPEC. Cuiabá, desde 2003, atua firmemente na área de assessoria e consultoria na área de habitação para 108 dos 142 municípios de Mato Grosso, consolidando projetos de habitação de interesse social.

No campo político, além dos cargos eletivos e administrativos ocupados, Lúcio acompanhou a trajetória política do então deputado estadual Airton Reis e José Garcia Neto, acompanhando ativamente a emancipação de todos os municípios da região oeste do nosso estado.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Também, foi co-fundador do PSDB de Cáceres, e primeiro vereador eleito pela sigla. Também, atuou ao lado do então Senador Louremberg Nunes Rocha, Deputados Federais Rodrigues Palma e Roberto França e do Deputado Estadual Luiz Soares.

Assim, nada mais justo do que homenagearmos este respeitado profissional, com o Título de Cidadão Cacerense, e, que nos orgulha muito pelos relevantes serviços prestados à sociedade cacerense.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de novembro de 2023.

RUBENS MACEDO

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED2D-199F-2DB1-814B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

RUBENS MACEDO (CPF 103.XXX.XXX-49) em 16/05/2024 11:24:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ED2D-199F-2DB1-814B